DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital - Retificação	5
Outros Atos	6
PODER LEGISLATIVO DE TABAPUÃ	8
Atos de Pessoal	8
Subsídios e Remunerações	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 004, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

"Designa Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências. "

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e;

- Considerando o que dispões a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

- Considerando o que dispões a Lei Municipal n. 1.265, de 28 de fevereiro de 1991, que instituiu o Fundo Municipal de Saúde;

- Considerando o que dispõe as normas legais que instituiu o SUS – Sistema Único de Saúde, especialmente o que consta das Leis n. 8.080 de 19 de setembro de 1990 e n. 8142, de 28 de dezembro de 1990, assim como as demais normas pertinentes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica, DESIGNADO como Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tabapuã-SP, o Secretário Municipal de Saúde o Senhor Fernando Fachin Franzoti, portador do RG n. 23.905.282-1 e CPF/MF. n. 250.503.418-41, sem prejuízo das demais atribuições e responsabilidades normais de seu cargo.

§ 1° - O Ordenador de Despesas designado será competente dentro de sua pasta para:

I – autorizar a emissão de empenhos, a concessão de adiantamentos e o pagamento das despesas;

II – movimentar recursos financeiros, podendo assinar cheques ou ordens bancárias.

§ 2° - Para a movimentação de recursos financeiros, juntamente com o Ordenador de Despesas descrito no "caput" deste artigo, também assinará o Tesoureiro Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de janeiro fluente, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 13 dias do Mês de Janeiro de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

. Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente

da Diretoria Administrativa

DECRETO Nº 005, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

"DETERMINA MEDIDAS DE RESTRIÇÃO TEMPORÁRIAS DE COMBATE À DISSEMINAÇÃO DO COVID-19".

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e;

- Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em virtude de disseminação de doença infecciosa viral respiratória (coronavírus disease 2019 – COVID-19), causada pelo agente patogênico SARS-CoV-2;

- Considerando o aumento expressivo no índice de contágio do Novo Coronavírus em todo o Estado de São Paulo;

- Considerando a competência concorrente dos Municípios nas medidas para o combate a COVID-19, reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADI 6341;

- Considerando as deliberações do Comitê de Enfrentamento à pandemia do Novo Coronavírus:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensos o funcionamento e uso das dependências do Centro de Lazer, Recreação e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Desportos “Deputado Ricardo Izar” (Centro de Lazer), determinando-se a adoção de medidas que impeçam o acesso de munícipes ao mesmo.

Art. 2º. Fica reduzido o horário de atendimento presencial ao público no Paço Municipal para o período das 9 às 11h, de segunda a sexta-feira;

Art. 3º. Fica autorizado o revezamento de servidores públicos lotados no Paço Municipal nos departamentos em que se ative mais de 1 (um) servidor no mesmo ambiente.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos enquanto se fizer necessário, ficando revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 13 dias do Mês de Janeiro de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

. Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente

da Diretoria Administrativa

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 067/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

- Fica a partir desta, NOMEADO para exercer as funções do cargo em comissão de Assessor de Cultura, referência “E”, o senhor Alberto Bertoni Seron, portador da cédula de identidade RG n° 46.383.773-3 SSP/SP e do CPF nº 396.087.388-30.

PORTARIA Nº 068/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS”.

- Fica concedido FÉRIAS em gozo à servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Juliana Sanches Pace	Escriturário	15/02/2019-14/02/2020	19/01/2021-02/02/2021	15

PORTARIA Nº 069/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR”.

– Fica NOMEADA a partir de 11 de janeiro fluente, para o Cargo Eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR, Referência “subsídio”, a senhora NATALIA PEREIRA FRANCO, portadora do RG. 42.347.487-X-SSP/SP, na qualidade de 1ª (primeira) Suplente, de acordo com o Termo de Posse do CMDCA.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 001/2021

Órgão Licitante: Município de Tabapuã. Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2021, do tipo “menor preço unitário”. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de massa asfáltica em CBUQ, faixa “D” do D.E.R, destinada à realização de reparos (tapa-buracos) em ruas, avenidas e estradas do município de Tabapuã –SP, em consonância com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I, para um período de 12 (doze) meses, a ser retirada parceladamente na Usina do fornecedor. Credenciamento e início da sessão às 09h30min do dia 27/01/2021, no Fundo Social de Solidariedade de Tabapuã, situado na Av. Rodolfo Baldi nº 805 - Centro, ao lado do Paço Municipal. Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br e do e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã, 12 de janeiro de 2021. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.-

Aviso de Licitação
Processo nº 004/2021 - Pregão Presencial nº. 002/2021 (Registro de Preços)
EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Órgão Licitante: Município de Tabapuã. Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2021, do tipo “menor preço global”. Objeto: Registro de Preços visando a Contratação

de empresa para o fornecimento de sacos de lixo para atender às necessidades das diversas Secretarias / Diretorias / Setores da Administração Municipal, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I – Termo de Referência, com entrega parcelada durante um período de 12 (doze) meses. Credenciamento e início da sessão às 09h30min do dia 28/01/2021, no Fundo Social de Solidariedade de Tabapuã, situado na Av. Rodolfo Baldi nº 805 - Centro, ao lado do Paço Municipal. Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br e do e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã, 13 de janeiro de 2021. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021
1º Retificação do Edital Normativo

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**, torna público o **EDITAL DA 1ª RETIFICAÇÃO – ALTERAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS** do Edital Normativo do Processo Seletivo Nº 001/2021, conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Alteração da Remuneração dos Cargos: os valores de salário deste Processo Seletivo são os alterados no item 1. DAS FUNÇÕES – na Tabela do Item 1.1.

1.1.2. Os valores mencionados podem ser complementados por meio do Abono, previsto na Lei Municipal nº 152/2018, de 20/03/2018.

2. Item 1. DAS FUNÇÕES

FUNÇÃO PÚBLICA	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS
PEB II – Artes	R$ 11,43 h/a	Habilitação especifica de grau superior correspondente à licenciatura plena na área de atuação
PEB II – Ciências	R$ 11,43 h/a	Habilitação especifica de grau superior correspondente à licenciatura plena na área de atuação
PEB II – Educação Física	R$ 11,43 h/a	Habilitação especifica de grau superior correspondente à licenciatura plena na área de atuação e comprovação da inscrição no Conselho Regional de Educação Física - CREF
PEB II – Geografia	R$ 11,43 h/a	Habilitação especifica de grau superior correspondente à licenciatura plena na área de atuação
PEB II – História	R$ 11,43 h/a	Habilitação especifica de grau superior correspondente à licenciatura plena na área de atuação
PEB II – Inglês	R$ 11,43 h/a	Habilitação especifica de grau superior correspondente à licenciatura plena na área de atuação
PEB II – Língua Portuguesa	R$ 11,43 h/a	Habilitação especifica de grau superior correspondente à licenciatura plena na área de atuação
PEB II – Matemática	R$ 11,43 h/a	Habilitação especifica de grau superior correspondente à licenciatura plena na área de atuação
Professor de Educação Básica I	R$ 1.529,95 mensal	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior ou Habilitação para o Magistério em Nível Médio, nos termos do artigo 62, da Lei Federal n. 9.394/96.

Tabela do Item 1.1

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TABAPUÃ-SP, 13 DE JANEIRO DE 2021.

Silvio César Sartorello
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

Outros Atos

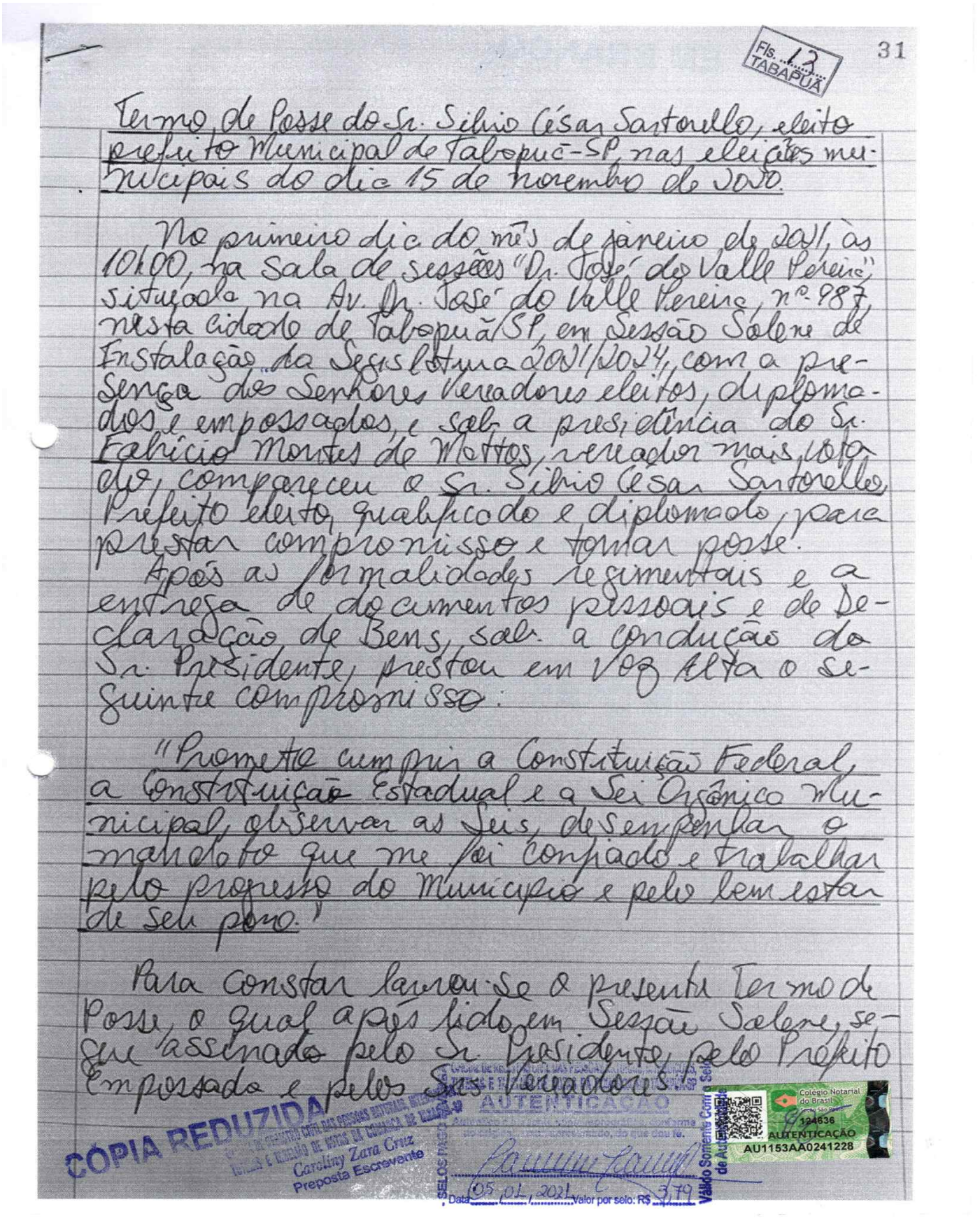

Fls. 12 TABAPUÃ

31

Termo de Posse do Sr. Silvio César Santorello, eleito prefeito Municipal de Tabapuã-SP, nas eleições municipais do dia 15 de novembro de 2020.

No primeiro dia do mês de janeiro de 2021, às 10h00, na Sala de sessões "Dr. José do Valle Pereira" situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade de Tabapuã/SP, em Sessão Solene de Instalação da Sessão Legislatura 2021/2024, com a presença dos Senhores Vereadores eleitos, diplomados e empossados, e sob a presidência do Sr. Fabricio Montes de Mattos, vereador mais votado, compareceu o Sr. Silvio César Santorello, Prefeito eleito, qualificado e diplomado, para prestar compromisso e tomar posse.

Após as formalidades regimentais e a entrega de documentos pessoais e de Declaração de Bens, sob a condução do Sr. Presidente, prestou em Voz Alta o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar de seu povo."

Para constar lavrou-se o presente Termo de Posse, o qual após lido em Sessão Solene, segue assinado pelo Sr. Presidente, pelo Prefeito Empossado e pelos Srs. Vereadores.

COPIA REDUZIDA

AUTENTICAÇÃO

Carolliny Zara Cruz
Preposta Escrevente

Colégio Notarial do Brasil
124636
AUTENTICAÇÃO
AU1153AA0241228

SELOS PAGOS NESTA FOLHA

Data 05/01/2021 Valor por selo: R$ 3,79

Válido Somente Com o Selo de Autenticidade

Câmara Municipal de Tabapuã/SP, 01 de janeiro de 2021.

Luiz R Veiga

Lincoln

Adilcher

Sfeiro Evan Satoshi

Brg Bito Lirio

Aquiles Luiz Pantelle

Bianca Cristina Carlos

CÓPIA REDUZIDA

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
124636
AUTENTICAÇÃO
AU1153AA0241229

Caroliny Zara Cruz
Preposta Escrevente

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE TABAPUÃ
Av. Dr. José do Valle Pereira, 1.400 - Centro - CEP: 15.880-000 - Tabapuã/SP - (17) 3562-1665 (17) 3562-1439

Autentico a presente cópia reprográfica em acordo com o original a mim apresentado. Dou fé.Escrevente.
Tabapuã (SP), 5 de janeiro de 2021. CAROLINY ZARA CRUZ - Escrevente
Em test. da verdade
Válido somente c/ selo de Autenticidade.Valor p/ firma:R$3,79

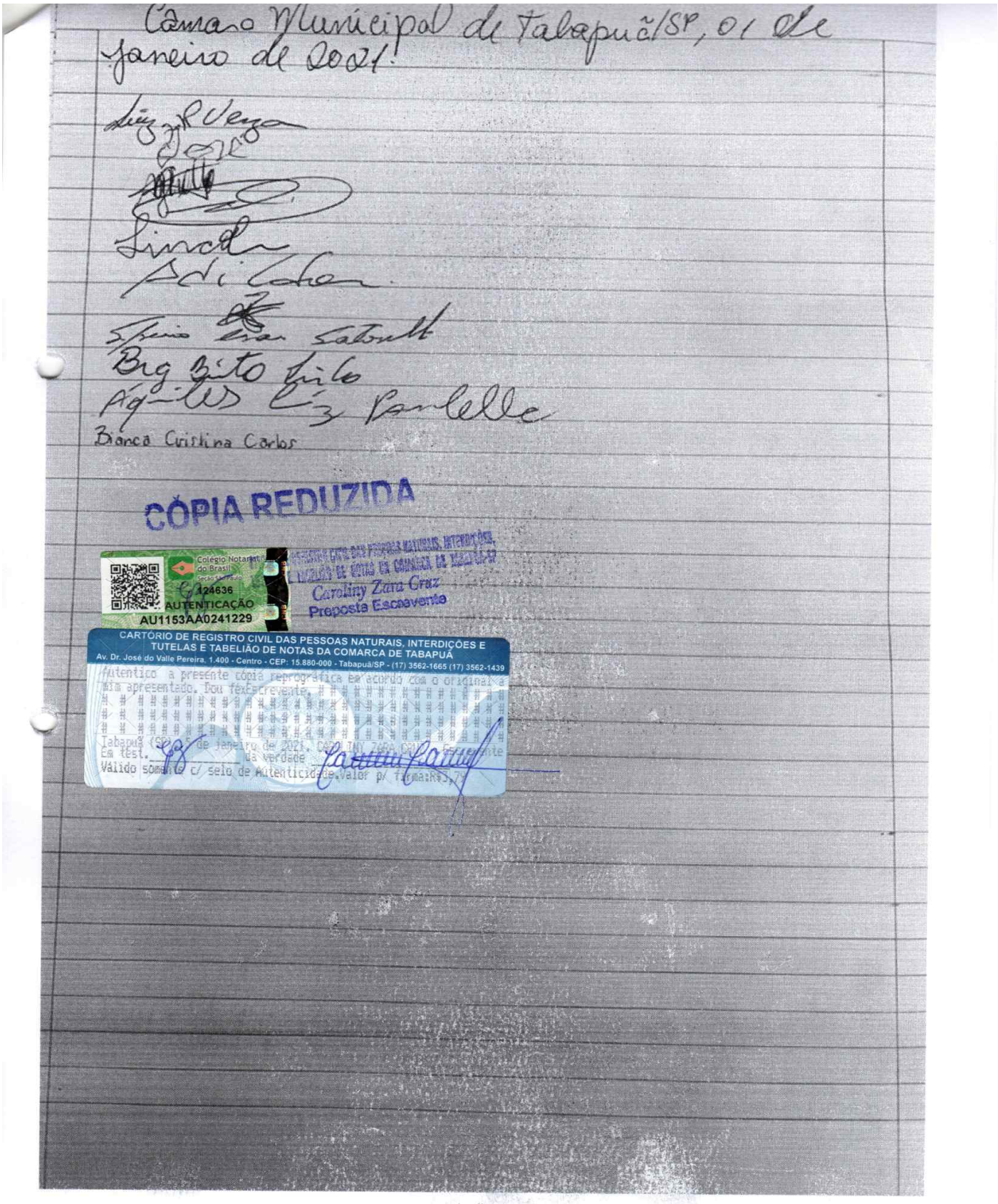

PODER LEGISLATIVO DE TABAPUÃ

Atos de Pessoal | **Subsídios e Remunerações**

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

RELAÇÃO ANUAL DOS CARGOS EXISTENTES E DOS VALORES DA REMUNERAÇÃO E DOS SUBSÍDIOS PAGOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, VIGENTES NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**, Estado de São Paulo, para os fins dispostos no § 6º do artigo 39 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 e demais normas vigentes, **TORNA PÚBLICO,** a relação dos cargos que integram o Quadro de Pessoal e os valores da remuneração mensal de seus servidores e dos subsídios dos Agentes Exercentes de Cargo Eletivo, vigentes no encerramento do exercício de 2020, abaixo discriminados:

CARGOS ELETIVOS: AGENTES POLÍTICOS:

Quantidade de Cargos	Descrição do Cargo	Valor Máximo do Subsídio	Legislação vigente
01	Vereador Presidente da Câmara	R$ 4.005,40	Fixação: Resolução nº 05/2016, de 30/09/2016. Alteração: Resolução nº 02/2019, de 23/04/2019.
09	Vereador	R$ 3.174,19	

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO: REGIME ESTATUTÁRIO

Quantidade de Cargos	Descrição do Cargo	Valor do Salário Base	Legislação vigente
01	Diretor de Secretaria	R$ 4.815,33	Lei Complementar nº 166, de 07/02/2020.
01	Contador	R$ 3.500,00	
01	Auxiliar de Secretaria	R$ 1.850,00	
01	Recepcionista	R$ 1.550,00	
01	Executor de Serviços Gerais	R$ 1.200,00	

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Quantidade de Cargos	Descrição do Cargo	Valor do Salário Base	Legislação vigente
01	Chefe de Assuntos Jurídicos	R$ 4.815,33	Lei Complementar nº 166, de 07/02/2020.
01	Chefe de Assuntos Legislativos e Parlamentares	R$ 4.815,33	
01	Assessor de Gabinete da Presidência da Câmara	R$ 2.500,00	

Os valores dos salários relativos a Cargos Públicos de Provimento Efetivo e em Comissão correspondem ao salário base e estão sujeitos a acréscimos em razão do tempo de serviço e demais vantagens pecuniárias previstos no Estatuto do Servidor Público e demais normais municipais vigentes.

Câmara Municipal de Tabapuã, 12 de janeiro de 2021.

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente da Câmara

GUSTAVO ANTONIETTI
Chefe de Assuntos Legislativos e Parlamentares

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br